

LEI Nº 2.669, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Abre Crédito Adicional Especial, autoriza a alteração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual para inclusão da programação decorrente da criação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 2.654, de 09 de dezembro de 2013 - PPA, em seus anexos:

ANEXO I - PROGRAMAS TEMÁTICOS

Onde Constam:

0008 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	52.812.050,00	178.120.937,00
Despesas Correntes	31.555.806,00	103.927.301,00
Despesas de Capital	21.256.244,00	74.193.636,00
	52.812.050,00	178.120.937,00
Valores Globais	230.932.987,00	

AÇÕES

1018 - Expansão da Pavimentação da Malha Viária Municipal

1019 - Expansão dos Serviços de Iluminação Pública

1020 - Construção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização

1021 - Levantamento das Necessidades e Expectativas da População Quanto aos Espaços de Abastecimento e Comercialização

1022 - Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência

1023 - Construção do Teatro Municipal

- 1024 - Construção de Espaços Públicos Esportivos de Lazer e Competições
- 2225 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas
- 2226 – Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação
- 2227 – implantação de Ciclovias nos Principais Corredores de Tráfego
- 2228 – Implantação de Estações de Integração do Transporte Rodoviário Urbano
- 2229 – Implantação do Terminal Rodoviário Municipal
- 2230- Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização
- 2231 – Capacitação de Pessoal das Atividades de Abastecimento e Comercialização
- 2232 – Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência
- 2233 - – Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Lazer e Competições
- 2234 - – Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços de Serviços Públicos de Atendimento à Sociedade

0031 – PROGRAMA SANEAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 – 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	70.815.676,00	201.521.404,00
Despesas Correntes	20.978.332,00	75.178.075,00
Despesas de Capital	49.837.344,00	126.343.329,00
	70.815.676,00	201.521.404,00
Valores Globais	272.337.080,00	

AÇÕES:

- 1025 – Ampliação da Rede Coletora de Tratamento de Esgoto Sanitário
- 1026 – Realização de Estudo de Viabilidade Para Criação da Empresa Municipal de Água e Esgoto
- 1027 – Construção de Microssistema de Abastecimento de Água para os Povos Ribeirinhos
- 1028 – Ampliação da Estação de Tratamento de Água, para Áreas de Assentamentos Precários

1029 – Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial

2235 – Implantação do Sistema Público de Esgotamento Sanitário

2236 – Implantação de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos para Reciclagem e Compostagem

2237 – Implantação de Usina de Compostagem

2238 – Realização com Otimização dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

2239 – Integração à Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

2240 – Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem

2241 – Desobstrução e Urbanização de Leitões e Margens de Canais

2242 – Drenagem de Canais e Construção de Avenidas Marginais

2243 – Realização de Ações de Urbanização de Assentamentos Precários

2244 – Realização de Ações Complementares em Áreas de Assentamentos Precários.

Passam a Constar:

0008 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	98.130.402,69	168.039.964,26
Despesas Correntes	22.318.942,76	45.963.759,34
Despesas de Capital	75.811.459,93	122.076.204,92
	98.130.402,69	168.039.964,26
Valores Globais	266.170.366,95	

AÇÕES:

1018 – Expansão da Pavimentação da Malha Viária Municipal

1019 – Expansão dos Serviços de Iluminação Pública

1020 – Construção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização

1021 – Levantamento das Necessidades e Expectativas da População Quanto aos Espaços de Abastecimento e Comercialização

- 1022 – Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência
- 1023 – Construção do Teatro Municipal
- 1024 - Construção de Espaços Públicos Esportivos de Lazer e Competições
- 2225 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas
- 2226 – Manutenção, Adequação e Otimização dos Serviços de Iluminação
- 2227 – implantação de Ciclovias nos Principais Corredores de Tráfego
- 2228 – Implantação de Estações de Integração do Transporte Rodoviário Urbano
- 2229 – Implantação do Terminal Rodoviário Municipal
- 2230- Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização
- 2231 – Capacitação de Pessoal das Atividades de Abastecimento e Comercialização
- 2232 – Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer e Convivência
- 2233 - – Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Lazer e Competições
- 2234 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços de Serviços Públicos de Atendimento à Sociedade
- 1025 – Ampliação da Rede Coletora de Tratamento de Esgoto Sanitário
- 1026 – Realização de Estudo de Viabilidade Para Criação da Empresa Municipal de Água e Esgoto
- 1027 – Construção de Microssistema de Abastecimento de Água para os Povos Ribeirinhos
- 1028 – Ampliação da Estação de Tratamento de Água, para Áreas de Assentamentos Precários
- 1029 – Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial
- 2235 – Implantação do Sistema Público de Esgotamento Sanitário
- 2240 – Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem
- 2242 – Drenagem de Canais e Construção de Avenidas Marginais

2243 – Realização de Ações de Urbanização de Assentamentos Precários

2244 – Realização de Ações Complementares em Áreas de Assentamentos Precários.

031 – PROGRAMA SANEAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 – 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	10.114.856,61	29.707.897,24
Despesas Correntes	8.825.743,94	29.214.315,66
Despesas de Capital	1.289.112,67	4.267.124,08
	10.114.856,61	33.481.439,74
Valores Globais	43.596.296,35	

AÇÕES

2236 - Implantação de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos para Reciclagem e Compostagem

2237 – Implantação de Usina de Compostagem

2238 – Realização com Otimização dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

2239 – Integração à Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

2241 – Desobstrução e Urbanização de Leitões e Margens de Canais

ANEXO II – PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

a) Inclusão:

É incluído o seguinte programa:

0033 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 – 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.133.424,00	8.060.856,00
Despesas Correntes	2.127.424,00	8.030.856,00
Despesas de Capital	6.000,00	30.000,00
	2.133.424,00	8.060.856,00
Valores Globais	10.194.280,00	

AÇÕES

2254 – Apoio às Ações Administrativas

2255 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2256 – Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

b) Alterações:

Onde Consta:

0028 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	10.960.500,00	36.638.359,00
Despesas Correntes	10.932.500,00	36.554.359,00
Despesas de Capital	28.000,00	84.000,00
	10.960.500,00	36.638.359,00
Valores Globais	47.598.859,00	

Passam a Constar:

0028 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	9.319.576,00	28.265.003,00
Despesas Correntes	9.117.576,00	28.019.004,00
Despesas de Capital	22.000,00	65.999,00
	9.319.576,00	28.085.003,00
Valores Globais	37.404.579,00	

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, a **Lei Municipal nº. 2.655, de 11 de dezembro de 2013**, no montante de **R\$ 12.518.280,61**(doze milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), visando o atendimento das despesas em atendimento à criação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, conforme a estrutura programática a seguir:

ESFERA	10 - ORÇAMENTO FISCAL	
ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB	
ATIVIDADES		
17.122.0033.2254 - Apoio às Ações Administrativas		49.000,00
17.122.0033.2255 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		2.071.324,00
17.122.0033.2256 - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas		13.100,00
17.512.0031.2236 - Implantação de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos para Reciclagem e Compostagem		10.000,00
17.512.0031.2237 - Implantação de Usina de Compostagem		10.000,00
17.512.0031.2238 - Realização com Otimização dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana		8.834.856,61
17.512.0031.2239 - Integração à Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		120.000,00
17.512.0031.2241 - Desobstrução e Urbanização de Leitões e Margens de Canais		10.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução da presente Lei decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte Unidade Orçamentária:

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN		
04.122.0028.2062 - Apoio às Ações Administrativas		49.000,00
04.122.0028.2063. - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		2.071.324,00
04.122.0028.2064. - Implementação de Ações em Gestão de Pessoas		13.100,00
17.512.0031.2236 - Implantação de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos para Reciclagem e Compostagem		10.000,00
17.512.0031.2237 - Implantação de Usina de Compostagem		10.000,00
17.512.0031.2238 - Realização com Otimização dos Serviços de Coleta de		8.834.856,61

Lixo e Limpeza Urbana	
17.512.0031.2239 - Integração à Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	120.000,00
17.512.0031.2241 - Desobstrução e Urbanização de Leitões e Margens de Canais	10.000,00

Art. 4º – Fica o Poder Executivo, em compatibilidade à Lei nº. 2.655/13, autorizado a reforçar as dotações orçamentárias incluídas pela presente Lei até o limite de 25% do valor desta Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 30 DE ABRIL DE 2014.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito Municipal de Ananindeua